



| Casa Civil

Ofício nº 2205/2020/ATeCC/CC

São Paulo, 13 de novembro de 2020.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 402, de 2019**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Educação, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Professora Bebel.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE**  
Secretário Executivo, respondendo pelo  
expediente da Casa Civil

Exmo. Senhor Deputado  
**ENIO TATTO**  
1º Secretário  
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 402, DE 2019**

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado ao Senhor **Secretário de Educação do Estado de São Paulo**, para que aquela autoridade preste as seguintes informações:

a) Houve algum processo licitatório em qualquer das modalidades previstas em lei para a contratação de empresa que implementou o que está sendo conhecido na Rede Pública Oficial de Ensino como Método de Melhoria de Resultados (MMR)?

b) Qual o número do Processo Administrativo em que os atos públicos relacionados ao contrato mencionado no item "a" anterior se corporifica?

c) Houve alguma autorização do Governador do Estado, para a eventual dispensa de processo licitatório para o caso de contratação previsto no item "a" anteriormente mencionado? Este ato administrativo eventualmente existente foi tornado público através de qual mecanismo? Em que data?

d) Houve algum chamamento público para a contratação de alguma OS (Organização Social) ou OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) para que execute o objeto do contrato descrito no item "a" anterior?

e) No caso de haver alguma empresa, OS ou OSCIP contratada para a execução do item "a" mencionado anteriormente, decline-se a razão social e a inscrição no CNPJ. daquela;

f) Quais foram as escolas implementadas ao programa Método de Melhoria de Resultados (MMR) no ano de 2017, 2018 e 2019?

g) Quais escolas serão implementadas ao programa Método de Melhoria de Resultados (MMR) no ano de 2019 e 2020?

h) Especifique o valor gasto com o programa Método de Melhoria de Resultado MMR nos anos de 2017, 2018 e 2019, e qual a estimava para o ano de 2020.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de São Paulo vem desenvolvendo o Projetos "Método de Melhoria de Resultados - MMR", para tratar a questão do que entende ser uma gestão adequada, tanto nas diretorias de ensino como nas escolas.

Chega-nos a todo o instante que está havendo contratação de pessoas jurídicas para que o projeto seja tocado, e precisamos todos saber o alcance destas informações.

Ademais, quais são os resultados pretendidos com o projeto? O que se faz com os resultados? Quem analisa os resultados?

E quanto custa? Houve licitação? Como é que se chegou a esta necessidade?

Desejo informações acerca do requerido já que tenho a competência constitucional de fiscalizar o Poder Executivo, e se houver algo que não esteja sendo praticado de acordo com os rigores legais, é necessário que o Parlamento Estadual tenha ciência do fato para poder atuar, inclusive elaborado legislação que coíba a prática de atos de improbidade.

Sala das Sessões, em 12/6/2019.

a) Professora Bebel



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Gabinete do Secretário

**Ofício**

Trata-se de Requerimento de Informação 420, de 2019, solicitando as seguintes informações:

- a) Houve algum processo licitatório em qualquer das modalidades previstas em lei para a contratação de empresa que implementou o que está sendo conhecido na Rede Pública Oficial de Ensino como Método de Melhoria de Resultados (MMR)?
- b) Qual o número do Processo Administrativo em que os atos públicos relacionados ao contrato mencionado no item "a" anterior se corporifica?
- c) Houve alguma autorização do Governador do Estado, para a eventual dispensa de processo licitatório para o caso de contratação previsto no item "a" anteriormente mencionado? Este ato administrativo eventualmente existente foi tornado público através de qual mecanismo? Em que data?
- d) Houve algum chamamento público para a contratação de alguma OS (Organização Social) ou OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) para que execute o objeto do contrato descrito no item "a" anterior?
- e) No caso de haver alguma empresa, OS ou OSCIP contratada para a execução do item "a" mencionado anteriormente, decline-se a razão social e a inscrição no CNPJ. daquela;
- f) Quais foram as escolas implementadas ao programa Método de Melhoria de Resultados (MMR) no ano de 2017, 2018 e 2019?
- g) Quais escolas serão implementadas ao programa Método de Melhoria de Resultados (MMR) no ano de 2019 e 2020?
- h) Especifique o valor gasto com o programa Método de Melhoria de Resultado MMR nos anos de 2017, 2018 e 2019, e qual a estimava para o ano de 2020.

Quanto à contratação, esclarecemos que foi uma iniciativa implementada por meio do convênio da SEDUC com a Associação Parceiros da Educação. Este convênio foi firmado sem repasse de recursos entre as partes. Por esse convênio, a Associação nos ofertou apoio técnico especializado nas iniciativas contidas no plano de trabalho, dentre elas o MMR. Este convênio foi iniciado em 2014 e esteve vigente até outubro/2019. Em 2020, continuamos com a parceria por meio de Acordo de Cooperação, processo SEDUC PRC 2019/02249.

A implementação do Método de melhoria de Resultados - MMR, ocorreu em ondas ao longo dos anos de 2017, 2018 e 2019, nas escolas estaduais regulares. Deu-se em 13 nas Diretorias de Ensino da capital em 2017, 39 Diretorias em 2018, que envolviam a Região da Grande São Paulo, algumas regiões do interior e litoral e, por fim, em 2019 agregou o restante das Diretorias de Ensino, totalizando as 91 DE.





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Gabinete do Secretário

Abaixo, estão descritas as Diretorias por onda de implementação, observando que o mesmo dá-se nas escolas regulares pois elas realizam as Avaliações de Aprendizagem em Processo - AAP, que possibilita um acompanhamento dos resultados parciais ao longo de cada bimestre.

<b>MMR Capital 2017</b>	<b>MMR Expansão 2018</b>	<b>MMR Expansão 2019</b>
Centro	Araçatuba	Adamantina
Centro Oeste	Assis	Americana
Centro Sul	Avaré	Andradina
Leste 1	Botucatu	Apiáí
Leste 2	Caieiras	Araraquara
Leste 3	Campinas Oeste	Barretos
Leste 4	Carapicuíba	Bauru
Leste 5	Diadema	Birigui
Norte 1	Guaratinguetá	Bragança Paulista
Norte 2	Guarulhos Norte	Campinas Leste
Sul 1	Guarulhos Sul	Capivari
Sul 2	Itapeçerica da Serra	Caraguatatuba
Sul 3	Itapevi	Catanduva
	Itaquaquetuba	Fernandópolis
	Itararé	Franca
	Jacarei	Itapetininga
	Lins	Itapeva
	Marília	Itu
	Mauá	Jaboticabal
	Miracatu	Jales
	Mirante do Paranapanema	Jaú
	Mogi das Cruzes	José Bonifácio
	Osasco	Jundiaí
	Ourinhos	Limeira
	Piracicaba	Mogi Mirim
	Registro	Penápolis
	Ribeirão Preto	Pindamonhangaba
	Santos	Piraju
	Santo Anastácio	Piassununga
	Santo André	Presidente Prudente
	São Bernardo do Campo	São Carlos
	São João da Boa Vista	São José do Rio Preto
	São Joaquim da Barra	São José dos Campos





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Gabinete do Secretário

	São Vicente	São Roque
	Sorocaba	Sertãozinho
	Sumaré	Taquaritinga
	Suzano	Taubaté
	Taboão da Serra	Votoantim
	Tupã	Votuporanga

Em 2019 foram implementadas nas escolas regulares das Diretorias de Ensino da 3ª Onda de Expansão (conforme planilha acima), totalizando as 91 Diretorias da Rede Estadual. Assim, em 2020, todas as escolas regulares haviam sido contempladas e já trabalhavam com o MMR.

São Paulo, 23 de outubro de 2020.

Rossieli Soares da Silva  
Secretário de Educação  
Gabinete do Secretário

